



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320196567968

Nome original: SEI_0001999_87.2019.8.13.0000 todos os cartórios e todas as Corregedor
ias.pdf

Data: 11/01/2019 09:19:54

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O EN
SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

DECISÃO Nº 95

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo oficial do 1º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Itajubá, Sr. Luiz Gonzaga Pereira Leite, informando a inutilização de papéis de segurança, usados para ato de aposição da apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

DECIDO.

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, archive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2019.

PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 10/01/2019, às 13:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade>



informando o código verificador **1729787** e o código CRC **5B784481**.

0001999-87.2019.8.13.0000

1729787v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320196538469

Nome original: PAPEL DE SEGURANÇA.pdf

Data: 07/01/2019 16:29:55

Remetente:

Luiz Gonzaga Pereira Leite

Ofício do 1º Registro Civil das Pessoas Naturais de Itajubá

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAJUBÁ - 1º SUBDISTRITO

REGISTRO CIVIL

Bel. Luiz Gonzaga Pereira Leite

Oficial

Bel. Elizabete Ribeiro

Thais Leite Graciani

Virginia Margotti Graciani

Itajubá, 07 de janeiro de 2019

Coordenação de Apoio à
Orientação e Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro
COFIR

Senhor Coordenador

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 do Provimento 62/CNJ, comunico a inutilização dos papéis de segurança para emissão de Apostila de Haia de números: A2696218, A2695807, A269804, A2695789, A2695783, A2696067, A269226, A26996226, A2696024, A2695849.

Sendo o que me cumpre,

Atenciosamente



Elizabete Ribeiro
Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320196567969

Nome original: SEI_0136794_64.2018.8.13.0000 todos os cartórios e todas as Corregedorias.pdf

Data: 11/01/2019 09:19:54

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, N° 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0136794-64.2018.8.13.0000
OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE UBERLÂNDIA
INTERESSADO : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 1725771 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se do Ofício A001/2019 encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberlândia/MG, em que o Tabelião Substituto Victor Hugo B. Pizarro, informa a inutilização, em decorrência de erro de impressão, do papel de segurança de número **A3741028**, o qual seria utilizado para aposição de Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Nesse contexto, intuem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, archive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2019.

JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 09/01/2019, às 17:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1725771** e o código CRC **2A1789DA**.

0136794-64.2018.8.13.0000

1725771v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320196538926

Nome original: papel moeda.pdf

Data: 07/01/2019 16:55:10

Remetente:

Djalma Pizarro

Ofício do 2º Tabelionato do Notas de Uberlândia

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: cancelamento de papel moeda para apostilamento

Exm^o. Sr^o. Corregedor Geral da Justiça do Tribunal de Minas Gerais

Of. A001/2019

Ref.: Comunica inutilização de papel de segurança utilizado para aposição de apostila

Cordiais Saudações,

Nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/CNJ e do aviso 36/CGJ/2018, informo que em decorrência de erro de impressão o papel de segurança A3741028 o qual seria utilizado para aposição de Apostila de Haia nesta data, foi inutilizado.

Atenciosamente.

Uberlândia, 03 de Janeiro de 2019.

Victor Hugo B. Pizarro

Tabelião Substituto

Victor Hugo B. Pizarro

Tabelião Substituto do Cartório 2º Ofício de Notas

BRASIL
APOSTILLE
(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Este documento público
(This public document / Le présent acte public)

OR: by / A été signé par)	MARIA HELENA DE GOIS E JAKES PAULO FELIX DOS SANTOS
le: acity of / Agissant en qualité de)	ASSIST. TÉCNICO EDUCACIONAL E DIRETOR EDUCACIONAL
arimbo de: tamp of / Est revêtu du sceau/ timbre de)	CQR65548 - CQR65549

Certificado
(Certified / Attesté)

Uberlândia	6.No dia: (The / Le)	03/01/2019
DJALMA PIZARRO		
7444558		
0: eau / Timbre)	10. Firma: (Signature) Assinatura Eletrônica Electronic Signature Signature Électronique	

nto:
Type d'acte)
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Document/ Nom du titulaire) **TACIANA LOPES CAMPOS**

penas a assinatura, a
e, quando apropriado, o
no documento público.
do do documento para o

A presente Apostila foi firmada com
assinatura eletrônica, conforme a Lei
nº 11.419/2006.

Por favor, utilize este QR Code
para checar a autenticidade
desta Apostila e de sua
assinatura eletrônica. Uma
cópia do documento público
subjacente também está
disponível na mesma página.



only the signature, the
signing it and where
amp which the public
certify the content of the
ssued.

This Apostille was electronically
signed in accordance with Law n°
11.419/2006.

Please use this QR Code to
check the authenticity of this
Apostille and its electronic
signature. A copy of the
underlying public document
is also accessible from the
same page.

Código (Code):

7444558

CRC:

45E656AE

ue la signature, la qualité
e l'acte a agi, et, le cas
mbre dont cet acte public
pas le contenu de l'acte

Cette Apostille a été signée par une
signature électronique, d'après la
Loi n° 11.419/2006.

Dúvidas a respeito desta Apostila
entrar em contato com a Ouvidoria
do CNJ:

Any questions about this Apostille
maybe directed to the Ombudsman
of the CNJ:

Veuillez contacter l'Ombudsman
de la CNJ pour toute question
relative à cette Apostille:

stila e de sua assinatura
o documento público
ocadas em:

ostille and its electronic
ne underlying public
ut:

ostille, de la signature
l'acte public sous-jacent

Veuillez utiliser ce Code QR
pour vérifier l'authenticité de
cette Apostille et de sa
signature électronique. Une
copie de l'acte public sous-
jacent est également
disponible sur la même page.



☎ 55 61 2326-4607

stila/conferencia @ ouvidoria@cnj.jus.br

19.0.00006556-2

A3741028



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320196567970

Nome original: SEI_0060132_59.2018.8.13.0000 - 09.01.19 - TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 11/01/2019 09:19:54

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O EN
SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, N° 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0060132-59.2018.8.13.0000
JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
INTERESSADO : 2º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES
ASSUNTO : INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA UTILIZADO NA APOSTILA
DE HAIA

**DESPACHO Nº 1725625 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos,

Trata-se de expediente encaminhado a esta Corregedoria Geral de Justiça pelo Serviço do 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte, em que o Tabelião João Carlos Nunes Júnior informa acerca da inutilização de 03 (três) papéis de segurança de números A2872866 A2873424, A2873499, danificados no mês de dezembro/2018, os quais seriam utilizados para aposição de Apostila de Haia, conforme previsto no Provimento nº 62 da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)":

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intime-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem como todos os Serviços Notariais e de Registro de Minas Gerais, por meio do malote digital, encaminhado cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, archive-se o feito.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2019.

JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 09/01/2019, às 12:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1725625** e o código CRC **ACFE9FD5**.

0060132-59.2018.8.13.0000

1725625v6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320196532508

Nome original: Comunicado Corregedoria - Papéis Moeda Danificados - Dezembro 2018.pdf

Data: 04/01/2019 16:52:12

Remetente:

João Carlos Nunes Júnior

Ofício do 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado Corregedoria - Papéis Moeda Danificados - Dezembro 2018



Cartório Jaguarão

2º Tabelionato de Notas

República Federativa do Brasil

Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2018.

Ao

Exmo. Senhor

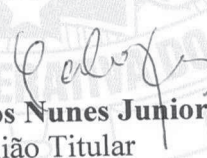
Desembargador **José Geraldo Saldanha da Fonseca**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

João Carlos Nunes Junior, inscrito no CPF sob o nº 347.508.786-34, Tabelião Titular do Cartório do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, sediado na Rua da Bahia, nº 1000 – Centro em Belo Horizonte/MG, vem perante Vossa Excelência, comunicar que **03 (três) papéis moeda das seqüências abaixo foram danificados no mês de Dezembro/2018:**

A 2872866, A 2873424 e A 2873499.

Sem mais para o momento renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


João Carlos Nunes Junior
Tabelião Titular

